PORTARIA Nº 48-2023
Data: 16 de agosto de 2023

Nomeia Comissão Especial para organizar, acompanhar e fiscalizar o Concurso Público para o provimento de cargos efetivos deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso púbico destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso será composta pelos seguintes integrantes:

I – Cristiano Marlon Viteck, Jornalista, com formação em publicidade e mestrado em História, que a presidirá;
II – Cleiton Ezequiel Jagnow, Assistente Legislativo, com formação em Direito;
III – Edon Gevarovski, Contador, com formação em Contabilidade.

Art. 3º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 4º Dentre as atribuições, a esta comissão, compete: acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público, e de maneira específica a confecção e encaminhamento de ofícios às entidades direta ou indiretamente relacionadas à realização do evento.

Art. 5º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

PORTARIA Nº 48-2023
Data: 16 de agosto de 2023

Nomeia Comissão Especial para organizar, acompanhar e fiscalizar o Concurso Público para o provimento de cargos efetivos deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso púbico destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso será composta pelos seguintes integrantes:

I – Cristiano Marlon Viteck, Jornalista, com formação em publicidade e mestrado em História, que a presidirá;
II – Cleiton Ezequiel Jagnow, Assistente Legislativo, com formação em Direito;
III – Edon Gevarovski, Contador, com formação em Contabilidade.

Art. 3º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 4º Dentre as atribuições, a esta comissão, compete: acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público, e de maneira específica a confecção e encaminhamento de ofícios às entidades direta ou indiretamente relacionadas à realização do evento.

Art. 5º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente